



PORTARIA SEMAD Nº 0227/2022 DE 13 DE MAIO DE 2022

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO** a Lei complementar 173/2020; **CONSIDERANDO** o requerimento nº 0446/2022 e as informações fornecidas pela diretoria do Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 145, § 1º, da Lei 019/1997 sobre a concessão do quinquênio; **CONSIDERANDO** o tempo de serviço do servidor interessado; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o adicional do 1º (primeiro) quinquênio requerido pelo servidor, Sr. **GILBERTO DA SILVA BRITO**, titular do cargo de Agente de Endemias, matrícula nº 40.464-3. *ok nota*

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional do servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 13 de maio de 2022.


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

César Sousa Pessoa
Secretário de Administração
Tabira - PE

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume
TABIRA

16 / 05 / 2022
AMS 60.070.5
Funcionária